LEI Nº 627, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

SUMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ A SENHORA "IRMÃ ROSA MARTIN". A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Senhora "IRMÃ ROSA MARTIN".

Art. 2º A honraria será outorgada a homenageada em Seção Solene da Câmara Municipal, de conformidade com disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal

Download do documento